

ÍNDICE

BAHIA	5
CAMACARI / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DUARTE GOMES	5
CIPO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIPO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEBER DANTAS RIBEIRO, TATIANE DE JESUS SANTANA RIBEIRO	5
PAULO AFONSO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIOR URIAS DE BARROS	6
SALVADOR / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERALDO BATISTA ASSIS	7
PARÁ	7
ANANINDEUA / PA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBIN HOLLIE MG GLOHN, RENILDE BARATA MG GLOHN, ARMENIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO, VANESSA HART BRAGA GONÇALVES NEGRÃO	7
PERNAMBUCO	7
CANHOTINHO / PE	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA	8
RECIFE / PE	8
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS, CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, LIANA CLÁUDIA RIBEIRO FREITAS, LUCIANA ANDRÉA RIBEIRO FREITAS	9
RIO DE JANEIRO	10
BARRA MANSÁ / RJ	10
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA ROSA, TARCISIO JOSE DE PAIVA	10
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	10
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO MANHÃES RANGEL, MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL	10
DUQUE DE CAXIAS / RJ	11
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDNA DE SOUZA ROCHA	11

MACAE / RJ	12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANINE PIRES SANTOS, CLEBERTON DOS SANTOS	12
NOVA IGUAÇU / RJ	12
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	13
RIO DE JANEIRO / RJ	13
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA MARINHO DA SILVA	13
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELAINE VARGAS PITANGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA GONZAGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AUTO PECAS GALO VALENTE LTDA, NATHALIA PEREIRA VIZENTIN	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NATHALIA PEREIRA VIZENTIN	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ENNES ESCH	17
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES	17
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	18
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALDER MACEDO DE OLIVEIRA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	19
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	20
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JURACI DOLORES DE SILVEIRA CAMPOS, JUREMA DOLORES OLIVEIRA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE VALDIR COSTA MOREIRA, NEDIR FERNANDES DA COSTA MOREIRA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIENE FERNANDES LESSA	20

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	21
SANTA CATARINA	21
BLUMENAU / SC	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO BRAATZ, SCHMIDT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, SILVIO NASCIMENTO, LÍDIA SCHEFFLER SANTOS	21
CORREIA PINTO / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORREIA PINTO	22
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENILDO ERPEN MESQUITA, CILENE GOMES MESQUITA	22
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO ERPEN MESQUITA, ROSANE KOERICH MESQUITA	23
FLORIANOPOLIS / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	24
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MARÇAL SARDÁ, MARILIVIA DE SOUZA	24
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIDE DE FIGUEREDO MARGOTTI	25
IPUMIRIM / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPUMIRIM	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO WAESS, VENAIDE WAESS, NEURI WEBER, VALMI SALETE KREISIG WEBER	25
ITAJAI / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA	26
JARAGUA DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VERBINEN HOLDING LTDA	27
JOINVILLE / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMILCAR JORIS	27
PALHOCA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZELAIR MOTTA MENDES	28
PALMITOS / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, MARILENA ROSSI FELCHILCHER	28
RIO DO SUL / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	29
SERGIPE	29
CAPELA / SE	29
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA	29
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACAO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES	29
SÃO PAULO	30

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIBEIRAO PRETO / SP	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	30
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): EDISON MASSON, NEIVA PAULA MENDONÇA MASSON	30
SAO PAULO / SP	31
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE INTERMEDIARIA PAULISTA DE IMOVEIS LIMITADA	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DUARTE GOMES

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. DIEGO DUARTE GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.134.516-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO nº 201511973, firmado em 25 de junho de 2015, junto ao BANCO INTER S/A, referente ao Apartamento designado pelo nº 604 da Torre "E" - Palmeiras de Guarajuba, integrante do Empreendimento denominado Bosque de Guarajuba Residencial, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.955. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

COMARCA - CIPO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIPO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CLEBER DANTAS RIBEIRO, TATIANE DE JESUS SANTANA RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Klesiany Celestino Fraga Carvalho, Oficial Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Cipó/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 17 de junho de 2021, o requerimento pelo qual JOSÉ CLEBER DANTAS RIBEIRO, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 778327108 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.474.325-14, nascido aos 10/11/1981, natural de Cipó/BA, filho de Belmiro de Jesus Ribeiro e Iracilda Dantas Ribeiro, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 03453144992, telefone nº (75) 99187-3574 e e-mail clebercipo@hotmail.com.br, e sua esposa a Sr.ª TATIANE DE JESUS SANTANA RIBEIRO, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 09.460.777-03 SSP/BA, expedida em 08/10/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 295.274.958-22, nascida aos 02/12/1979, natural de Cipó/BA, filha de José Francisco de Santana e Josefa de Jesus Santana, telefone nº (75) 99189-5316, e-mail tatianesantanacipo@hotmail.com, apresentaram Certidão de Casamento do Cartório de RCPN de Cipó/BA, sob nº 138107 01 55 2017 2 00005 009 0001692 94, emitida em 04 de março de 2021, residente e domiciliados na Travessa Antônio Guimarães, nº 267, Centro, Município de Cipó, Estado da Bahia, CEP 48.450-000, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2136.0003/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.119, referente a um Imóvel Urbano que fica localizado na Travessa Dr. Antônio Siqueira Guimarães, nº 267, Centro, Município de Cipó, Estado da Bahia, CEP 48.450-000, com área do terreno de 60,20 e área construída de 143,27, que desde meados de 2008, o

SOLICITANTE possui a posse do imóvel, imóvel esse adquirido em nome do seu genitor, conforme instrumento de compra e venda datado de 06/06/2007; e que no dia 25 de abril de 2019 o SOLICITANTE obteve o imóvel por meio de doação, conforme instrumento de doação datado de 25/04/2019, imóvel esse onde permanece com sua residência estabelecida até a presente data. Os SOLICITANTES declaram que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de mais de 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cipó/BA, localizado na rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, e-mail: cartoriocipo@gmail.com, tel.: (75) 9 9130-2668. Cipó, 17 de junho de 2021. Klesiany Celestino Fraga Carvalho Oficial Registradora

COMARCA - PAULO AFONSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIOR URIAS DE BARROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Maria Leny Batista Almeida, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso-BA, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/06/2021 o requerimento pelo qual CLAUDIONOR URIAS BARROS, brasileiro, capaz, médico, natural de Delmiro Gouveia/AL, nascido aos 13/08/2014, filho de Manoel Urias Barros e Maria de Lourdes Barros, portador da Cédula de Identidade nº 1.128.237 SDS/PE, inscrito no CPF nº 127.006.654-49, solteiro, conforme Certidão de Nascimento lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, sob matrícula nº 003491 01 55 1953 1 00013 133 0001091 80 de 28/03/2014, e declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 56, Bairro Oliveira Lopes, CEP: 48.607-310, Paulo Afonso/BA, endereço eletrônico não informado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo nº 59696 em 26/03/2021, do imóvel rural denominado "Fazenda Águia Dourada" com 53.858,26m² (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Metros e Vinte e Seis Centímetros Quadrados) localizado na Bacia da PA IV, CEP: 48.609-999, nesta cidade, com registro em meu nome desde 01/07/2000 no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA sob o nº 317.047.023.418-4, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -- CCIR nº 27229356194 emitido em 14/11/2019. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenharia Civil e anotação de Responsabilidade Técnica TARSILA ALVES BRAGA inscrita no CAU-BA nº 2537400. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paulo Afonso/BA, 18 de junho de 2021. A Oficiala, Maria Leny Batista Almeida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERALDO BATISTA ASSIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar EVERALDO BATISTA ASSIS, CPF 148.684.745-53, por encontrar-se em local ignorado ou incerto nos termos das certidões datadas de 12 e 30 de abril de 2021, protocoladas sob nº 200843 e 200844 expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 51.855.716/0001-01, referente ao imóvel situado RUA WALDELOIR REGO, Nº 415, AP 302, BL 17, CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRAS VI, CAJAZEIRAS, com o C.I nº 365.066-9, registrado nesta Serventia na matrícula nº 118523. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 401338

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBIN HOLLIE MG GLOHN, RENILDE BARATA MG GLOHN, ARMENIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO, VANESSA HART BRAGA GONÇALVES NEGRÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108682, com os seguintes dados do Requerente(s): ARMENIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO, Inscrito no CPF/MF sob o nº 101.117.432-49 e sua esposa VANESSA HART BRAGA GONÇALVES NEGRÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.380.302-82. Identificação do imóvel usucapiendo localizado à Rua maceió, Lote nº38, bairro Águas Lindas, Ananindeua/Pa, sob a matrícula de nº50761, do livro 2, devidamente registrada nesta serventia, fazendo parte da porção maior. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1998. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, ROBIN HOLLIE MG GLOHN, americano, comerciante e sua esposa RENILDE BARATA MG GLOHN. Inscritos no CPF sob nº 000.842.712-72. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após a primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 17 de June de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CANHOTINHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA**

Fabrizio Simonton dos Santos Lins, Oficial Respondendo pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Canhotinho - PE, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §30, da Lei no 6.766, de 19/12/1979, que a empresa LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.585.926/0001-00, com sede à Rua Francisco Gueiros, 642, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-630, por seus representantes legais, depositou neste Serviço Registral, à Rua Eugênio Tavares de Miranda, nº 481, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado à Fazenda N. Sra da Conceição, s/n, zona urbana, desta cidade, loteado com a denominação de "Loteamento Canhotinho Master", com área de 5,2585ha, descrito na Matrícula 5581. O empreendimento terá área total de 5,2585ha (cinco vírgula vinte e cinco oitenta e cinco hectares), com 131 (cento e trinta e um) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras. área total das quadras (área loteada) é de 34.149,8100m2 Área Verde com 5.931,99m2. Área destinada a Equipamentos Comunitários com 2.183,16m2 Área de Arruamento e calçadas (logradouros) 10.320,04m2, Limites e confrontações: ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DWG-V-1000, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,528", Latitude:-8°52'30,836") de altitude 579,0m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°23' e 17,88m até o vértice DWG-P-1022, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,110", Latitude:-8°52'31,243") de altitude 559,51m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°04' e 16,12m até o vértice DWG-P-1025, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,744", Latitude:-8°52'31,621") de altitude 558,38m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°18' e 27,48m até o vértice DWG-P-1026, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,079", Latitude:-8°52'32,223") de altitude 555,83m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°16' e 18,79m até o vértice DWG-P-1000, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,654", Latitude:-8°52'32,665") de altitude 553,73m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°04' e 18,07m até o vértice DWG-M-1060, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,324", Latitude:-8°52'33,153") de altitude 552,98m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO DA PE 177, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°20' e 414,58m até o vértice DWG-M-1057, de coordenadas (Longitude:-36°12'40,554", Latitude:-8°52'38,995") de altitude 540,81m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DE JOSÉ ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°18' e 178,59m até o vértice DWG-V-1001, de coordenadas (Longitude:-36°12'42,427", Latitude:-8°52'33,489") de altitude 600,2m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA PROPRIEDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21' e 372,62m até o vértice DWG-V-1000, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.064,140 m., conforme ato de aprovação pela Prefeitura Municipal desta cidade, de 29/12/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; não havendo, será feito de imediato o registro. Canhotinho, 15 de junho de 2.021. a) Fabrizio Simonton dos Santos Lins Oficial Registrador Respondendo pelo Expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES do IMÓVEL n.º 114 Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, bairro da Tamarineira, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito do imóvel objeto da presente retificação e/ou inserção de metragens e áreas, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: Mede 112,24m, com ângulo de 86º,7'20", Confrontando-se com Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO DIREITO: Mede 9,79m, com um ângulo de 134º2'50", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FUNDO: Em 11 (onze) segmentos de reta: o 1º mede 9,85m, com um ângulo de 163º25'5", o 2º mede 11,38m, com um ângulo de 177º34'25", o 3º mede 11,27m, com um ângulo de 172º32'59", o 4º mede 11,13m, com um ângulo de 180º51'15", o 5º mede 19,39m, com um ângulo de 272º36'29", o 6º mede 1,10m, com um ângulo de 79º50'56", o 7º mede 10,23m, com um ângulo de 182º20'28", o 8º mede 10,10m, com um ângulo de 178º41'2", o 9º mede 18,64m, com um ângulo de 110º51'50", o 10º mede 0,94m, com um ângulo de 216º15'0", e o 11º mede 16,55m, com um ângulo de 114º26'15", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO ESQUERDO: Mede 32,02m, com um ângulo de 89º54'6", Limitando-se com o imóvel n.º 114 da Rua Silveira Lira, perfazendo uma área total de 3.392,71m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), por solicitação da C.A.O.A PATRIMONIAL LTDA. CNPJ 02.173.595/0001-02, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do terreno, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 71.00035/2019. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS, CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, LIANA CLÁUDIA RIBEIRO FREITAS, LUCIANA ANDRÉA RIBEIRO FREITAS**

NETHÂNIA SÍNIA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 11 do Prov. nº 65/CNJ, vem cientificar titulares de direitos e terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial, referente a Casa nº 2061, situada na Avenida Doutor José Rufino, no bairro do Barro, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura do Recife, memorial descritivo e ART aprovados por responsável técnico, em que constam as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: FRENTE: medindo 15,00m, com a Avenida Doutor José Rufino; FUNDOS: medindo 15,00m, com o lote da Casa nº 2033; LADO DIREITO: medindo 37,5m, com a casa nº 2033 da Avenida Doutor José Rufino e LADO ESQUERDO: medindo 37,5m com a casa nº 2075 da Avenida Doutor José Rufino. Área total: 562,50m², matrícula nº 25.787, 1º Registro de Imóveis do Recife-PE. O presente edital é requerido pelo Sr. CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 003.055.614-72, residente e domiciliado na Rua Doutor José Rufino, nº 2061, no bairro do Barro, nesta cidade; Sr. CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, CPF nº 479.325.034-34 casado com Sra. ANA CLAUDIA BARRETO URQUIZA, CPF nº 891.400.874-68

residentes e domiciliados na Rua Enéas de Lucena, nº 265, Apt. 802 no bairro da Encruzilhada nesta cidade; Sra. LIANA CLÁUDIA RIBEIRO FREITAS, CPF nº 831.132.664-91 residente e domiciliada na Avenida Doutor José Rufino, nº 2061, no bairro do Barro, nesta cidade; Sra. LUCIANA ANDRÉA RIBEIRO FREITAS, CPF nº 963.577.204-10 residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos, nº 53, Apt. 404 no bairro de Boa Viagem nesta cidade. Tendo em vista as suas não localizações para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar as titulares de direitos ANA BEZERRA MARQUES, JOAQUINA BEZERRA MARQUES, AMÉLIA BEZERRA MARQUES, NINFA BEZERRA MARQUES, VIRGÍLIA BEZERRA MARQUES para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, caso queiram, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrío, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Nethânia Sínya Santos Cavalcante. Oficiala. Recife, Estado de Pernambuco.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVA ROSA, TARCISIO JOSE DE PAIVA

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: EVA ROSA, brasileira, nascida em 25/11/1939, filha de Emilia Rosa da Conceição, solteira, que declara que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 80.671.075-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2004, onde consta o Documento de Identidade nº 0000677075 Ex-IPF, inscrita no CPF sob o nº 080.929.156-87, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 407, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 344, RUA ANTÔNIO BAIÃO (ANTIGA RUA 10), BAIRRO VILA ORLANDÉLIA, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior registrado na Matrícula 9607, 9608, 9714 e 9715, fls.240, 241, 277 e 278, Livro 3I, junto ao Serviço Registral do 4º Ofício de Barra Mansa, em nome de OPHÉLIA MENDES BRANDÃO, DALVA MARIA BRANDÃO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANAO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26519 em 12/03/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 15 de janeiro de 2019. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEANDRO MANHÃES RANGEL, MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 15.248 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS

INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por LEANDRO MANHÃES RANGEL, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 11221816-9, expedida pelo IFP/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 072.766.397-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 18/05/2002 com MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 000.615.605, expedida pelo COREN/RJ, cadastrada no CPF sob o nº 087.947.757-10, residente e domiciliado na Rua Projetada A, nº 97, Pecuária, nesta cidade, autuado em 09/11/2020, - Protocolo n. 15.248. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel: Lote nº09 da Quadra nº B, atualmente lançada pela Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves, nº 37/39 do Parque Pecuária, medindo 12,00m de frente e de fundos por 26,40m de comprimento, confronta de frente com a Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves, do lado direito com o imóvel de Anselmo Pessanha Salles, possuidor do terreno 33/35 da Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves; do lado esquerdo confronta com o imóvel de Jorge Luiz de Souza Carvalho, possuidor do terreno 41/43; nos fundos com o imóvel de Corinto Fontes Botelho, proprietário de terras desmembradas do terreno 432/474 da Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, registrado no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 11.015, na 5ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 12º Ofício,,, figurando no registro anterior, como proprietário da totalidade do imóvel: CONSTRUTORA AQUAMERICAN LTDA. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2021. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDNA DE SOUZA ROCHA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/06/2020 o requerimento pelo qual EDNA DE SOUZA ROCHA, brasileira, divorciada, aposentada, filha de Elias Soares Rocha e Geruza de Souza Rocha, nascida em 06/09/1959, portadora da carteira de identidade nº 04.649.009-0 emitida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.654.627-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Picot n.49, lote 20 da quadra 11, Parque Felicidade, Duque de Caxias - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 39.038 em 03/06/2020, do imóvel designado pelo Prédio n. 49 da Rua Francisco Picot e o respectivo lote de terreno 20 da Quadra 11, situado no Loteamento denominado Parque Felicidade, no primeiro Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, que assim se descreve: medindo 9,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 25.00m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando com o lado direito com lote 19 pelo lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 14, com a área total de 225,00m², tendo a construção uma área total construída de

226,80m2. Dados constante da matrícula nº 21404 desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 4813471, código do logradouro 1.2.250.064.001. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 21 de junho de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANINE PIRES SANTOS, CLEBERTON DOS SANTOS

PRENOTAÇÃO: 45478 Prezado Senhor: CLEBERTON DOS SANTOS e JANINE PIRES SANTOS 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28/07/2014, registrada na matrícula 18831, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 158, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 157.943,48 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIUNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 28/10/2020. Atenciosamente

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA -

RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103984, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 201 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126311, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741/ SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103985, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 202 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA MARINHO DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 647.053 em 08/02/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de BRUNA MARINHO DA SILVA, CPF/MF nº 054.434.947-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 0949587 (949587-8) formalizado em 03/04/2019, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula nº

68.012 sob o ato R.12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antonio Pais de Sande, nº 160, Jardim Guanabara, Ilha do Governador/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51105, a requerimento de JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS, brasileira, viúva, lo lar, inscrita no RG sob o nº2.553.622, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 547.819.147-72, e o Espólio de José dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 079.515.407-06, que alegam exercer há mais de 49 (quarenta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Luiza Barata nº966, e respectivo Lote 03, do PAL 22.565, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-LL, nº9.590, fls. 207, vem intimar o promitente comprador LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51764, a requerimento de WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, técnico em instrumentação, portador da CNH o nº00564017532, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 001.989.537-20, e sua mulher ROSANIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no RG sob o nº09.400.612-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.546.947-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Byron nº 425, e respectivo Lote 19, quadra 5, PAL 17.768, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº19.346, vem intimar a proprietária DORVALINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51764, a requerimento de WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, técnico em instrumentação, portador da

CNH o nº00564017532, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 001.989.537-20, e sua mulher ROSANIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no RG sob o nº09.400.612-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.546.947-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Byron nº 425, e respectivo Lote 19, quadra 5, PAL 17.768, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº19.346, vem intimar eventuais herdeiros do proprietário CYRILLO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF nº 069.559.4407-91 (suspensão) para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELAINE VARGAS PITANGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52306, a requerimento de CARLOS PEDRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº00097046369, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 258.641.907-30, e ELIANE PINHEIRO, brasileira, do lar, separada consensualmente, inscrita no RG sob o nº04729554-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 590.805.407-06, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Roteiro s/nº, e respectivo Lote 02, quadra 05, do PAL 28.123, com memorial de loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-1 da matrícula nº155.959, vem intimar o ESPÓLIO DE WALDINERY ALEIXO SILVA SANTOS, na pessoa de sua inventariante ELAINE VARGAS PITANGA SANTOS, brasileira, solteira pensionista, inscrita no CPF/MF nº 005.962.167-26, para, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUZA GONZAGA SANTOS, CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52306, a requerimento de CARLOS PEDRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº00097046369, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 258.641.907-30, e ELIANE PINHEIRO, brasileira, do lar, separada consensualmente, inscrita no RG sob o nº04729554-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 590.805.407-06, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Roteiro s/nº, e respectivo Lote 02, quadra 05, do PAL 28.123, com memorial de loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-1 da matrícula nº155.959, vem intimar a proprietária NEUZA GONZAGA SANTOS, nacionalidade, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no RG sob o nº2086437, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 110.812.727-40, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUTO PECAS GALO VALENTE LTDA, NATHALIA PEREIRA VIZENTIN**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº33585, a requerimento de NATHALIA PEREIRA VIZENTIN, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no RG sob o nº22255324-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 138.538.107-80, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Francisco Real nº985 e respectivo Lote 01, do PAL 21.550, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CT, nº66.702, fls. 18, vem intimar a proprietária AUTO PEÇAS GALO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 33.474.057-0001-81 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, ROSANIA DE SOUSA FERREIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51764, a requerimento de WUILLIS FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, técnico em instrumentação, portador da CNH o nº00564017532, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 001.989.537-20, e sua mulher ROSANIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no RG sob o nº09.400.612-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.546.947-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Byron nº 425, e respectivo Lote 19, quadra 5, PAL 17.768, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº19.346, em nome de Cyrillo José Rodrigues e sua mulher Dorvalina da Conceição Rodrigues, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS PEDRO DA SILVA, ELIANE PINHEIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52306, a requerimento de CARLOS PEDRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº00097046369, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 258.641.907-30, e ELIANE PINHEIRO, brasileira, do lar, separada consensualmente, inscrita no RG sob o nº04729554-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 590.805.407-06, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Roteiro s/nº, e respectivo Lote 02, quadra 05, do PAL 28.123, com memorial de loteamento registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-1 da matrícula nº155.959, em nome de Neuza Gonzaga Santos e seu marido Waldinery Aleixo Silva Santos, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NATHALIA PEREIRA VIZENTIN

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº33585, a requerimento de NATHALIA PEREIRA VIZENTIN, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no RG sob o nº2255324-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 138.538.107-80, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o na Rua Francisco Real nº985 e respectivo Lote 01, do PAL 21.550, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CT, nº66.702, fls. 18, em nome de Auto Peças Galo Valente Ltda., para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ENNES ESCH**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Vila Yara, S/n, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 52104, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FÁBIO ENNES ESCH, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CNH nº 04630602760, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.891.377-89, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Ribeiro nº 520, apto 101, bloco 14, Campo Grande, nesta cidade. no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018, registrado neste ofício sob o R-10 da matrícula 6444, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Paulo Ribeiro, nº520, apartamento 102, do bloco 10, Inhoaíba, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2021, corresponde a R\$28.465,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/04/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº149538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26767805734, residente e domiciliado(a) na PRACA SAO JUDAS TADEU, Nº 6, AP 302 - COSME VELHO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.241-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190588734000038204-04, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na matrícula nº 10433, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO CLEMENTE, Nº 126, AP. 704 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº627381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11553641710, residente e domiciliado(a) na AV. PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 820 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.071-003, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10603948000195, residente e domiciliado(a) na AV. PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 820 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.071-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191343606000013676-76, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na matrícula nº 59160, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. EPITACIO PESSOA, 2180, APT. 403 - LAGOA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.471-006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1979614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32269366700, residente e domiciliado(a) na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70384959768, residente e domiciliado(a) na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190226606000006387-87, firmada em 22/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6 ; na matrícula nº 342364, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº1960693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ GERMANO BODANESE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20633386049, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04969288000168, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1503720-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº R ? 35, matrícula 259.744, a qual diz respeito ao imóvel situado na Sala 201 do bloco 1 - Edifício 6 ? do empreendimento ?RIO OFFICE - PARK? situado na Rua Victo Civita, nº77, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALDER MACEDO DE OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1941716, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO ALDER MACEDO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, identidade da OAB nº 02525262 e CPF nº 485.457.757-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 07/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 308057 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Florianópolis, nº 1360 -- apt. 109 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de morae ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de junho de 20121. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1947915, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da

Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01089939104, CPF 053.857.476-37 e seu cônjuge DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, identidade PC/MG 14481688, CPF 072.377.606-70, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 450143 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 133 PAL 18529, nº205, casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JURACI DOLORES DE SILVEIRA CAMPOS, JUREMA DOLORES OLIVEIRA

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, ficam intimados os senhores Juraci Dolores da Silveira Campos e Jurema Dolores de Oliveira, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de retificação extrajudicial. São Pedro da Aldeia, em 21 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE VALDIR COSTA MOREIRA, NEDIR FERNANDES DA COSTA MOREIRA

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de

terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, fica intimado o espólio de Valdir da Costa Moreira, por sua representante Nedir Fernandes da Costa Moreira, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de retificação extrajudicial. São Pedro da Aldeia, em 21 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUCIENE FERNANDES LESSA**

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, fica intimada a Sra. Luciene Fernandes Lessa, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de retificação extrajudicial. São Pedro da Aldeia, em 21 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RENATO BRAATZ, SCHMIDT
ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, SILVIO NASCIMENTO, LÍDIA SCHEFFLER SANTOS**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua das Missões, nº 455, bairro Ponta, inscrita no CNPJ sob nº 82.624.776/0001-47, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 517,96m² para rua Almirante Barroso, parcela 02 com 35,55m² para rua Theodoro Holtrup, parcela 03 com

107,12m² rua Altamiro Zen, parcela 04 com 157,94m² rua Frei Fulgencio, e remanescente com 8.567,98m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Almirante Barroso, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 36.076. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Eduardo Henrique Oechsler, registrado no CREA sob nº 143.926-6-SC e também apresentada a ART nº 7416519-4. Para que chegue ao conhecimento de JOSÉ WILSON KAUDER, GILMAR STAROSKY, ANA PAULA KUBIAKI, VILMAR BONFANTE, JOSÉ CARLOS BORGES, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no vigésimo segundo dia do mês de junho de 2021. Selo de Fiscalização: GDR01455-BJ2M. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORREIA PINTO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENILDO ERPEN MESQUITA, CILENE GOMES MESQUITA

ANDRESSA MOREIRA BRANCO, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento que o requerente RENILDO ERPEN MESQUITA, brasileiro, aposentado, portador do RG 531.707-0, inscrito no CPF n. 219.653.319-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com CILENE GOMES MESQUITA, brasileira, do lar, portadora do RG 407.658-8 SSP/SC, inscrita no CPF n. 031.270.619-78, residentes e domiciliados na rua Olinto D'Ávila Mesquita, n. 190, Centro, no município de Correia Pinto/SC, mediante apresentação dos documentos relacionados no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, requereram USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 952,7934 m² (novecentos e cinquenta e dois metros quadrados, setenta e nove decímetros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), localizado no lado par da rua Olinto D'Ávila Mesquita, n. 190, distante a 31,25 metros da esquina com a rua Getúlio Vargas, Centro, no município de Correia Pinto/SC, com uma casa de madeira em alvenaria com 218,35 m² e edificado aos fundos uma casa de madeira com 58,76 m² (cinquenta e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, confrontando com a Rua Olyntho Davila Mesquita (Prefeitura Municipal de Correia Pinto), com azimute de 146°24'11" por uma distância de 13,65m até o vértice -P-0002, confrontando com a Rua Olyntho Davila Mesquita (Prefeitura Municipal de Correia Pinto), com azimute de 146°55'25" por uma distância de 14,56m até o vértice -P-0003, confrontando com a propriedade de Renato Erpen Mesquita e Rosane Koerich Mesquita (Posseiros), Renildo Erpen Mesquita (Titular Herdeiro), Reni Teresa Machado (Titular Herdeiro), Silvio Erpen Mesquita (Titular Herdeiro), Espólio de Celso Erpen Mesquita, com os herdeiros: Israel Fernando Shinozaki Mesquita, Rafael Kenji Shinozaki Mesquita, Erika Melissa Shinozaki Mesquita (Transcrição: 5.968), com azimute de 237°57'27" por uma distância de 22,24m até o vértice -P-0004, confrontando com a propriedade de Anderson Grahl Olivo e Elisangela Kuntze Grahl Olivo (Matrícula: 11.814), com azimute de 237°38'32" por uma distância de 21,98m até o vértice -P-0005, confrontando com a Rua Braz Manoel Floriano (Prefeitura Municipal de Correia Pinto), com azimute de 326°35'39" por uma distância de 14,70m até o vértice -P-0006, confrontando com a propriedade de Adair José de Souza e Aline Mazzeiro Maluche (Matrícula: 755), com azimute de 57°56'43" por uma distância de 22,15m até o vértice -P-0007, confrontando com a propriedade de Adair José de Souza e Aline Mazzeiro Maluche (Matrícula: 755), com azimute de 327°26'25" por uma distância de 14,19m até o vértice -P-0008, confrontando com a propriedade de Luis Gustavo Espeche Vergara e Francielle Gomes Mesquita Espeche Vergara (Matrícula: 17.237), com azimute 59°25'12" por uma distância de 21,92m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando com área de 952,7934m² e perímetro de 145,3864 metros. O imóvel

está inserido dentro de uma área maior remanescente de 2.281,88 m² (dois mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados), objeto da Transcrição nº 5.968 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, tendo sido adquirido pelo requerente através da partilha realizada nos autos do inventário n. 118/79. Titulares de direito real: OLYNTHO D'AVILA MESQUITA, falecido em 22/05/1979, o qual era brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 138.295.569-34, casado com SELMA ERPEN MESQUITA, falecida em 21/12/2005, a qual era brasileira, costureira aposentada, portadora do RG 322.441-4 SSP/SC e inscrita no CPF n. 458.633.26-72. Titulares de direitos registrados nas matrículas dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato, com expectativa de domínio: 1) ADAIR JOSÉ DE SOUZA, CPF 868.907.519-49 e ALINE MAZZIEIRO MALUCHE, CPF 899.405.980-68, proprietários da matrícula 755; 2) LUIS GUSTAVO ESPECHE VERGARA, CPF 010.140.009-80 e FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE, CPF 029.976.479-67, proprietários da matrícula 17.237; 3) RENATO ERPEN MESQUITA e Outros, posseiros da transcrição 5.968; ANDERSON GRAHL OLIVO, CPF 743.465.209-87 e ELISANGELA KUNTZE GRAHL OLIVO, CPF 768.468.229-68, proprietários da matrícula 11.814. Modalidade da usucapião: Extraordinária, nos termos do caput do artigo 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado: mais de 40 (quarenta) anos. As demais características constantes da documentação estão arquivadas neste Ofício, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, titulares de direitos reais eventualmente inscritos nas matrículas dos imóveis confinantes, bem como para a ciência de terceiros eventualmente interessados no registro, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, este edital será publicado por 01 (uma vez). Nos termos do §2º do artigo 16 do Provimento 64/2017 do Conselho Nacional de Justiça, os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de quinze dias após o decurso do prazo do edital publicado. A não apresentação de impugnação no prazo previsto (15 dias), implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATO ERPEN MESQUITA, ROSANE KOERICH MESQUITA**

ANDRESSA MOREIRA BRANCO, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento que o requerente RENATO ERPEN MESQUITA, brasileiro, aposentado, portador do RG 882.279 SESP/SC, inscrito no CPF n. 50.406.420-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSANE KOERICH MESQUITA, brasileira, aposentada, portadora do RG 1.176.584 SSP/SC, inscrita no CPF n. 638.171.449-20, residentes e domiciliados na rua Olyntho D'Ávila Mesquita, n. 206, Centro, no município de Correia Pinto/SC, mediante apresentação dos documentos relacionados no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, requereram USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 318,6732 m² (trezentos e dezoito metros quadrados, sessenta e sete décimos quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), localizado no lado direito da rua Olyntho D'Ávila Mesquita, n. 206, distante a 16,80 metros da esquina com a rua Getúlio Vargas, Centro, no município de Correia Pinto/SC, com uma casa mista de madeira e alvenaria com 91,65 m², com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, confrontando com a Rua Olyntho Davila Mesquita (Prefeitura Municipal de Correia Pinto), com azimute de 148°49'51" por uma distância de 14,45m até o vértice -P-0002, confrontando com a propriedade de Idalino Duarte Mota (Transcrição: 9.584), com azimute de 237°54'06" por uma distância de 21,85m até o vértice -P-0003, confrontando com a propriedade de Anderson Grahl Olivo e Elisangela Kuntze Grahl Olivo (Matrícula:11.814), com azimute de 327°16'09" por uma distância de 14,47m até o vértice -P-0004, confrontando com a propriedade de Renildo Erpen Mesquita e Cilene Gomes Mesquita (Posseiros), Renato Erpen Mesquita (Titular Herdeiro), Reni Teresa Machado (Titular Herdeiro), Silvio Erpen Mesquita (Titular Herdeiro), Espólio de Celso Erpen Mesquita, com os herdeiros: Israel Fernando Shinozaki Mesquita, Rafael Kenji Shinozaki Mesquita, Erika Melissa Shinozaki Mesquita (Transcrição: 5.968), com azimute 57°57'27" por uma distância de 22,24m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando com área de 318,6732m² e perímetro de 73,0031 metros. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM O imóvel está inserido dentro de uma área maior remanescente de 2.644,38 m² (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados), objeto da Transcrição nº 5.968 do 3º Ofício

de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, tendo sido adquirido através de doação feita por Selma Erpen Mesquita (falecida), que por sua vez havia permutado a área em questão com Silvío Erpen Mesquita, um dos herdeiros do inventário de Olyntho D'Ávila Mesquita, constante dos autos 118/79. Titulares de direito real: OLYNTHO D'ÁVILA MESQUITA, falecido em 22/05/1979, o qual era brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 138.295.569-34, casado com SELMA ERPEN MESQUITA, falecida em 21/12/2005, a qual era brasileira, costureira aposentada, portadora do RG 322.441-4 SSP/SC e inscrita no CPF n. 458.633.26-72; e SILVIO ERPEN MESQUITA, inscrito no CPF 348.094.30-87. Titulares de direitos registrados nas matrículas dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato, com expectativa de domínio: 1) RENILDO ERPEN MESQUITA e Outros, possessor da Transcrição 5.968; 2) IDALINO DUARTE MOTA, CPF 084.419-019-53, proprietário da transcrição 9.584; 3) ANDERSON GRAHL OLIVO, CPF 743.465.209-87 e ELISANGELA KUNTZE GRAHL OLIVO, CPF 768.468.229-68, proprietários da matrícula 11.814. Modalidade da usucapião: Extraordinária, nos termos do caput do artigo 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado: 36 (trinta e seis) anos. As demais características constantes da documentação estão arquivadas neste Ofício, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, titulares de direitos reais eventualmente inscritos nas matrículas dos imóveis confinantes, bem como para a ciência de terceiros eventualmente interessados no registro, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, este edital será publicado por 01 (uma vez). Nos termos do §2º do artigo 16 do Provimento 64/2017 do Conselho Nacional de Justiça, os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de quinze dias após o decurso do prazo do edital publicado. A não apresentação de impugnação no prazo previsto (15 dias), implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS MARÇAL SARDÁ, MARILIVIA DE SOUZA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 379.278, requerido, em 20/04/2021, por MARCOS MARÇAL SARDÁ, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.623.623 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 909.498.979-49, e sua esposa MARILIVIA DE SOUZA, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.277.713 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 003.421.619-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Dourados, nº 1.300, Apto. nº 302, Jurerê, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 32 anos de posse sobre um terreno com área de 6.912,27m², situado na Estrada Manoel Leônicio de Souza Brito, nº 2.030, Vargem Pequena, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 26,35m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=751.155,17m e N=6.957.935,57m), confrontando com a Estrada Manoel Leônicio de Souza Brito; lateral direita medindo 207,06m, em três lances: o primeiro lance medindo 86,12m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=751.089,45m e N=6.957.879,91m), o segundo lance medindo 33,03m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=751.098,48m e N=6.957.848,13m), ambos confrontando com o imóvel de Izai José Pinheiro, o terceiro lance medindo 87,91m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=751.014,09m e N=6.957.823,50m), confrontando com a Estrada Manoel Leônicio de Souza Brito; fundos medindo 57,55m, partindo do vértice V8 até o vértice V1 (coordenadas E=751.002,17m e N=6.957.879,81m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 164.282; lateral esquerda medindo 151,91m, em três lances: o primeiro lance medindo 72,30m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=751.071,81m e N=6.957.899,25m), o segundo

lance medindo 73,20m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=751.127,71m e N=6.957.946,50m) e o terceiro lance medindo 6,41m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E= 751.133,10m e N=6.957.949,96m), todos confrontando com o imóvel de Orlando dos Santos. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 31.56.040.0129.001-457. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEIDE DE FIGUEREDO MARGOTTI**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 381.991, requerido, em 02/06/2021, por NEIDE DE FIGUEREDO MARGOTTI, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 585751-1 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 342.948.489-87, residente e domiciliada na Rua Canema, nº 63, Monte Verde, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 36 anos de posse sobre um terreno, em formato triangular, com área de 255,00m², situado na Rua Canema, nº 63, Monte Verde, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 30,03m, em dois lances: o primeiro lance medindo 10,62m, partindo do vértice de coordenadas N=6949.182.90m e E=747.058.37m, até o vértice de coordenadas N=6949175.52m e E=747066.02m, o segundo lance medindo 19,41m, partindo do vértice de coordenadas N=6949175.52m e E=747066.02m até o vértice de coordenadas N=6949162.06m e E=747080.00m, confrontando com a Rua Canema; fundos medindo 32,49m, em três lances: o primeiro lance medindo 22,03m, partindo do vértice de coordenadas N=6949162.06m e E=747080.00m até o vértice de coordenadas N=6949166.53m e E=747,058.43m, o segundo lance medindo 1,42m, partindo do vértice de coordenadas N=6949166.53m e E=747,058.43m até o vértice de coordenadas N=6949167.05 e E=747057.10m, ambos confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.834, o terceiro lance medindo 9,04m, partindo do vértice de coordenadas N=6949167.05 e E=747057.10m, até o vértice de coordenadas N=6949170.71m e E=747048.83m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 24.697, ocupado por Valdira Maria Pereira, Valéria Maria Pereira Costa e Osni Pereira Filho; lateral esquerda, medindo 15,48m, partindo do vértice de coordenadas N=6949170.71m e E=747048.83m, até o vértice de coordenadas N=6949.182.90m e E=747.058.37m, confrontando com o imóvel de Salomão Manoel Miranda. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 46.37.075.0674.001-360. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - IPUMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPUMIRIM**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO WAESS, VENAIDE WAESS, NEURI WEBER, VALMI SALETE KREISIG WEBER**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DE MEDIDAS EM IMÓVEL - ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO- LEI 10.931/04 Nota de Entrega nº 5760 -- Protocolo nº 5703,

de 06/05/2021. REQUERENTES: MÁRIO WAESS, inscrito no CPF 448.628.659-68 e sua cônjuge VENAIDE WAESS, inscrita no CPF 743.963.079-34, residentes e domiciliados na Rua João Basso, 350 -- Vargeão, SC. NOTIFICADOS: NEURI WEBER, brasileiro, casado, inscrito no CPF 681.706.299-34 e VALMI SALETE KREISIG WEBER, brasileira, casada, inscrita no CPF 827.831.529-91, residentes e domiciliados na Linha Bom Princípio, s/nº, Xavantina, SC, CEP 89780-000. Ilmos. Senhores: Rosângela Casasola, na qualidade de Oficial de Registros Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim/SC, situado na Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 201, Centro, Ipumirim/SC, CEP: 89790-000, Fone: 49-3438-1476, E-mail: registroipumirim@gmail.com, e com base nas atribuições conferidas pelo Art. 213 da Lei de Registros Públicos, com relação ao processo de retificação de registro e inserção de medidas requerido pelos Srs.: Mário Waess, inscrito no CPF nº 448.628.659-68 e sua cônjuge Venaide Waess, inscrita no CPF 743.963.079-34, proprietários do imóvel constante na matrícula nº 16.817 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, SC, hoje matriculado sob nº 3.131, Lv 2, deste Ofício de Registro de Imóveis, e, tendo em vista que Vossas Senhorias são titulares/responsáveis do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 22.927 Lv 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, SC e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados e em razão do insucesso das notificações pessoais endereçadas às citadas pessoas, Vossas Senhorias ficam NOTIFICADAS, nos termos do §2º do artigo 213, para impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos apresentados, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no Art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são as 3 opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Ipumirim, SC, 22 de junho de 2021. Rosângela Casasola - Oficial de Registros Interina

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº 101.559 SESP/SC e no CPF nº 006.748.429-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA, brasileira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 2.555.353 SESP/SC e no CPF nº 850.058.519-68, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Kobarg, nº 535, São João, Itajaí/SC, CEP 88304-030, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 30/09/2019, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado no Município de Itajaí, na esquina formada pela intersecção da rua Ernesto Kobarg e rua José Pereira Liberato, sem benfeitorias, bairro São João, com a área total de 846,00m², objeto da matrícula nº 63.806, deste Ofício. O desmembramento será composto por duas (02) áreas assim especificadas: Área A, com 489,60m² e Área B remanescente, com 356,40m², parcelamento de solo referido que recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 09/10/2019 (SIG nº 07.2019.00027997-8). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo Engenheiro Civil Toni Roberto de Souza, inscrito no CREA/SC, sob o nº 025937-3, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 062/2018 de anuência da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí/SC, de 23/05/2018, subscrita pelo Superintendente -- FAMAI, senhor Victor Valente Silvestre, portaria nº 026/17. E para que

chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que, para a efetiva regularidade do ato, a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, **PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 23 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VERBINEN HOLDING LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que VERBINEN HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.678.708/0001-15, com sede na Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, nº 16, bairro Estrada Nova, em Jaraguá do Sul/SC. REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, na Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, matriculado sob nº 84.320, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da presente publicação): CONFRONTANTES - JOSÉ ANTONIO MONZU SANCHES e ELIANE BORGES MONZU SANCHES, Rua Fernando de Noronha, nº 225, apart. 01, Centro, CEP: 89203-072, em Joinville-SC. Se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis (expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs), advertindo-se desde já que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo da notificação. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 18 de Junho de 2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMILCAR JORIS**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 346.990. Requerentes: Amilcar Joris, CPF 524.279.869-68, RG 32366856 SESP/SC, nascido aos 10/04/1963, cabeleireiro, e sua esposa Clarice Cleuza Joris, CPF 662.158.209-97, RG 8.101.567 SSP/SC, nascida aos 18/09/1966, cabeleireira, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

domiciliados na rua XV de Novembro, s/nº, bairro Vila Nova, neste município de Joinville. Matrícula: 120.144, terreno urbano. Área a usucapir: 451,21 m². Proprietários do imóvel usucapiendo e credores: Francisco José de Borba, CPF 193.486.309-20, RG 414.627-1 SESP/SC, comerciante e sua esposa Cládis Larsen de Borba, CPF 750.909.889-00, RG 2/R 160.773 SSI/SC, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Magdalena Tagliaferro, nº 270, bairro Vila Nova, neste município de Joinville. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville (rua XV de Novembro, frente e rua Honório Benevenuto, lateral direita)), M. Senkiu & Cia. LTDA (matrícula 126.087, lateral direita), Francisco José de Borba e Cládis Larsen de Borba (matrícula 120.144, lateral esquerda e fundos). Modalidade de usucapião e tempo de posse: Extraordinário, 21 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ZELAIR MOTTA MENDES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197579, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZELAIR MOTTA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37589822949, residente e domiciliado(a) na R D , QUADRA E LOTE 74 40 COND PEDRA CIDADE UNIVERS PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440442231-7, firmada em 06/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.237, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D , QUADRA E LOTE 74 40 COND PEDRA CIDADE UNIVERS PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/12/2020, correspondentes a R\$ 900.428,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, MARILENA ROSSI FELCHILCHER**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, CPF/MF nº

492.043.609/25, e sua mulher MARILENA ROSSI FELCHILCHER, CPF/MF nº 526.418.809/20; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 22/04/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 033/2021), requer o registro à margem da matrícula 13.547, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Bento Gonçalves e Rua Campos Verdes, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.826,01 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 13-B, com a área de 480,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 13-A, com a área de 1.346,01 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 23 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, R.S.K. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 02.076.095/0001-52, com sede na Rua Monte Castelo, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Guanabara, Bairro Laranjeiras, matriculado sob número 61.951, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 498,40m²; 450,00m²; 450,00m²; 449,99m²; 579,78m²; 579,87m²; 465,34m² e 72.730,43m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7073380-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ACAO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº. 30.908 REQUERENTE (S): AÇÃO SOCIAL ANA LUIZA DORTAS VALADARES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.219.487/0001-38, com endereço na Praça da Igreja, S/N, Povoado Pirunga, Zona Rural, Capela/SE, CEP:49.700-000 representada neste ato por sua presidente ENILDE

MEDEIROS, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 441.696 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 311.278.435-91, filha de Afonso Damião dos Santos e Maria Helena dos Santos, nascida em 22/09/1955, e-mail não declarado, residente e domiciliada no Povoado Pedras, S/N, Zona Rural, Capela/SE. IMÓVEL: Um prédio escolar, localizada à Rua Fausto Cardoso, nº 976, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAPELA/SE, CEP: 49.700-000 DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PIO X. VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente do 2º Ofício de Capela/SE, serviço extrajudicial situado na Rua Ariovaldo Barreto, nº 37-A, Centro, Capela/SE, FAZ SABER que a REQUERENTE, supraqualificada, apresentou pedido de processamento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel supramencionado, processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à necessidade de instrução do processo, fica o destinatário, por meio da presente, NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal na forma da lei processual civil, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º do artigo 216-A, para que se manifeste sobre o presente pedido no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere ao DESTINATÁRIO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente com manifestação de desinteresse; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que para a elucidação de qualquer ponto de dúvida, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da efetiva notificação, poderá ser deferida o registro pretendido. Segue abaixo plantas do imóvel objeto do usucapião. Eu, VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente, digitei e subscrevi. Capela/SE, 07 de Junho de 2021 _ VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ Escrevente

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **EDISON MASSON, NEIVA PAULA MENDONÇA MASSON**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial Registrador do 1º Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Preto, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que, de acordo com o artigo 261 da Lei 6.015/1973, foi prenotada nesta serventia sob nº 500.942, em 18 de maio de 2021, a escritura pública de instituição voluntária de "Bem de Família", lavrada em 17 de maio de 2021, pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, às folhas 83/86 do Livro 2.725, pela qual EDISON MASSON, brasileiro, marceneiro aposentado, portador do RG nº 5.635.983-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 746.898.868-49, e sua mulher, NEIVA PAULA MENDONÇA MASSON, brasileira, engenheira química aposentada, portadora do RG nº 8.246.761-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 103.884.328-61, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados neste município, na rua Jabotão nº 735, instituíram BEM DE FAMÍLIA sobre o imóvel de propriedade deles, constituído do prédio residencial situado neste município, na rua Jabotão nº 735, e seu respectivo terreno, composto pelo lote nº 11 da quadra nº 40 da Vila Albertina, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com os lotes nºs 12 e 13, do lado direito com o lote nº 10, e nos fundos com o lote nº 01, entre as ruas Porto Seguro e Tajaçu, da qual dista 20,00 metros, com a área total de 250,00 metros quadrados. A instituição supra referida tem como objetivo assegurar a IMPENHORABILIDADE sobre o imóvel acima descrito, a teor do disposto no artigo 1.711 do Código Civil c.c. artigo 260 da Lei 6.015/1973. Dessa forma, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, reclamar contra a instituição, por escrito e perante este oficial registrador, com endereço neste município, na avenida Independência nº 3.840. Após decorrido tal prazo, e não havendo impugnação, será procedido ao registro, nos termos do artigo 263 da mesma Lei 6.015/1973. Ribeirão Preto, SP, 23 de junho de 2021

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMOVEIS LIMITADA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA, (CNPJ 61.414.694/0001-06), na qualidade de proprietária tabular da área maior onde o imóvel usucapiendo está localizado, que FERNANDO LUIZ FACÓ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 8.209.882-7 SSP/SP, CPF/MF nº 074.409.618-97, residente e domiciliado na Rua Estevão de Almeida, nº 74, Perdizes, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 517.136 em 22/11/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238, parágrafo único do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM TERRENO encravado, localizado aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse, somada à do antecessor Américo Grigolin, o requerente declara exercer desde 18 de junho de 2008, correspondente ao remanescente do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, sem lançamento no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal, com a seguinte descrição: UM TERRENO encravado, localizado aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz (matrícula nº 116.035), distante 33,20m do alinhamento predial da Rua Beatriz, inicia-se no ponto 1, deste ponto segue com azimute de 139º48'42'', numa distância de 8,53m até encontrar o ponto 2; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 169º37'29'' e segue com azimute de 129º26'10'', numa distância de 3,66m, até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 160º36'19'' e segue com azimute de 110º02'30'', numa distância de 4,03m, até encontrar o ponto 4; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º23'54'' e segue com azimute de 115º26'24'', numa distância de 3,18m, até encontrar o ponto 5, confrontando nestes segmentos, do ponto 1 ao ponto 5, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A ou do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 61.414.694/0001-06); deste ponto, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 68º57'59'' e segue margeando à montante de um córrego canalizado sem denominação, com azimute de 04º24'23'' numa distância de 9,06m até o ponto 6, confrontando neste segmento com o leito do referido córrego e área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, titularidade dominial de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A ou do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 61.414.694/0001-06); deste ponto deflete à esquerda formando um ângulo interno de 96º48'12'' e segue com azimute de 281º12'35'', numa distância de 4,67m, até encontrar o ponto 7; deflete à direita, formando um ângulo interno de 274º18'54'' e segue com azimute de 15º31'25'', numa distância de 0,31m, até encontrar o ponto 8; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 106º50'16'' e segue com azimute de 302º21'44'', numa distância de 6,89m, até encontrar o ponto 9; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º21'43'' e segue com azimute de 307º43'27'', numa distância de 3,77m, até encontrar o ponto 10; deflete à direita, formando um ângulo interno de 250º21'03'' e segue com azimute de 18º04'30'', numa distância de 0,34m, até encontrar o ponto 11; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 132º41'57'' e segue com azimute de 330º46'28'', numa distância de 4,11m, até encontrar o ponto 12; confrontando nestes segmentos, do ponto 6 ao ponto 12, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A ou do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 61.414.694/0001-06); deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 32º32'13'' e segue com azimute de 183º18'41'', numa distância de 8,57m, confrontando neste segmento

com parte dos fundos do terreno do CONDOMÍNIO BEATRIX, lançado sob nº 84 da Rua Beatriz, objeto da matrícula nº 116.035 do 10º RI, contribuinte nº 081.351.0072-8, até encontrar o ponto 1; início da presente descrição, formando um ângulo interno de 136º30'01'' com o segmento inicial, encerrando-se assim um perímetro de 57,12m e uma área de 131,02m². Caso a notificanda não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o notificado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 4 de junho de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 23/06/2021 17:42:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

